

## PRODUÇÃO INDUSTRIAL

## IV — RESULTADOS DA APURAÇÃO DO REGISTRO INDUSTRIAL DE 1957

B) Dados referentes às maiores classes de indústria,  
por Unidades da Federação

## 1. PRODUTOS ALIMENTARES

## a) Aspectos gerais

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabelecimentos informantes	PESSOAL EM 31-XII		Média mensal dos operários (1)	SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				Custo dos serviços contratados	Valor da produção (2)	
		Total	Operários		Total	Operários	Matérias-primas	Embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica			
		Cr\$ 1 000											
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Amazonas.....	17	930	878	981	20 126	16 235	72 525	9 093	658	54	—	—	138 918
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	72	2 454	2 002	2 233	78 901	57 465	391 990	30 680	5 959	2 241	19 192	—	752 109
Amapá.....	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Maranhão.....	105	808	572	602	15 910	8 934	279 954	12 172	4 050	1 071	—	—	431 312
Piauí.....	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Ceará.....	123	1 036	849	1 746	32 462	24 915	271 720	21 524	8 315	1 689	—	—	451 801
Rio Grande do Norte.....	43	1 140	960	981	21 626	14 854	153 776	13 945	6 683	2 099	—	—	271 424
Paraíba.....	67	2 369	1 692	1 635	45 233	25 442	430 302	48 007	20 865	2 095	094	—	781 036
Pernambuco.....	300	21 657	18 315	18 644	678 170	504 717	4 950 418	511 336	151 978	24 230	—	—	8 939 386
Alagoas.....	88	5 833	5 041	4 815	212 467	157 860	852 612	76 231	35 957	1 289	—	—	1 795 080
Sergipe.....	64	2 431	2 123	1 816	58 698	44 314	343 995	29 956	12 472	995	533	—	615 223
Bahia.....	158	5 628	4 033	4 108	202 532	134 433	2 287 059	126 024	29 433	30 542	—	—	3 141 408
Minas Gerais.....	807	14 041	10 896	12 160	589 568	398 581	7 133 175	325 674	94 074	36 161	17	—	9 904 626
Espirito Santo.....	53	1 146	983	985	36 134	26 359	327 480	19 969	6 800	7 181	—	—	486 126
Rio de Janeiro.....	287	14 430	12 539	12 642	716 795	568 342	5 333 932	546 924	202 180	39 938	504	—	9 073 679
Distrito Federal.....	169	11 600	7 383	7 547	712 303	382 896	6 411 044	550 353	66 832	32 738	10 577	—	9 472 722
São Paulo.....	1 264	62 649	45 620	46 359	3 507 588	2 287 198	36 881 713	2 527 507	688 019	238 039	46 133	—	54 727 275
Paraná.....	204	5 646	4 542	4 447	229 949	152 719	5 191 813	144 652	37 630	17 432	1 352	—	6 650 110
Santa Catarina.....	311	5 461	4 224	5 175	196 433	139 160	2 125 921	110 989	19 805	8 949	—	—	3 055 338
Rio Grande do Sul.....	682	23 556	18 287	20 878	1 271 589	812 956	11 537 170	705 453	113 655	70 793	8 518	—	16 940 079
Mato Grosso.....	48	1 103	735	784	31 667	19 956	468 043	12 162	5 633	2 202	—	—	669 731
Goiás.....	90	1 351	1 091	1 237	54 908	35 964	1 137 251	45 078	6 268	1 458	664	—	1 553 409
BRASIL.....	4 963	185 188	142 821	149 892	8 715 066	5 784 517	86 642 402	5 668 082	1 517 469	521 314	88 381	—	129 775 825

FONTES — Departamentos Estaduais de Estatística e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS — I. A tabela consigna resultados relativos aos estabelecimentos industriais que ocuparam, em qualquer mês do ano, 5 ou mais pessoas, e não inclui dados referentes à indústria da construção civil e aos serviços industriais de utilidade pública. — II. A partir de 1957, nas indústrias de "Produtos Alimentares", deixam de ser computados elementos referentes às padarias.

\* Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. O dado omitido acha-se incluído no total.

(1) Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento. — (2) Inclusive a receita proveniente dos "serviços industriais prestados a terceiros".

## b) Flutuações do emprego

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabelecimentos informantes (1)	NÚMERO DE OPERÁRIOS OCUPADOS NO FIM DOS MESES											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Amazonas.....	17	385	393	1 173	659	808	676	805	1 095	1 117	1 023	1 010	878
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	72	954	929	1 531	1 673	2 261	2 342	2 624	2 693	2 652	2 602	2 510	2 002
Amapá.....	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Maranhão.....	105	304	290	291	292	292	373	496	525	558	536	551	572
Piauí.....	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Ceará.....	122	783	779	719	700	795	1 440	1 532	1 636	1 691	1 412	970	860
Rio Grande do Norte.....	43	788	697	588	571	590	633	787	878	1 068	1 094	1 025	975
Paraíba.....	67	1 463	1 423	1 295	1 076	988	934	1 140	1 426	1 598	1 658	1 742	1 744
Pernambuco.....	300	17 608	17 610	17 314	16 834	15 226	14 664	14 834	17 541	18 057	18 494	18 553	18 553
Alagoas.....	88	4 880	4 738	4 710	4 268	3 775	3 732	3 498	3 909	4 405	4 666	4 806	5 010
Sergipe.....	62	2 106	2 065	1 952	1 592	1 010	1 005	1 019	1 110	1 510	1 901	2 131	2 126
Bahia.....	158	3 942	3 848	3 769	3 746	3 590	3 492	3 646	3 775	3 925	4 311	4 328	4 027
Minas Gerais.....	807	10 763	11 043	11 081	11 362	11 533	12 389	12 329	12 043	11 900	11 861	11 490	10 894
Espirito Santo.....	53	877	877	914	935	925	946	988	958	997	993	985	973
Rio de Janeiro.....	286	11 523	11 660	11 080	11 053	11 304	12 657	12 739	12 702	12 670	12 672	12 601	12 269
Distrito Federal.....	169	7 693	7 609	7 510	7 510	7 549	7 509	7 568	7 523	7 518	7 538	7 496	7 383
São Paulo.....	1 264	41 890	42 325	42 736	42 604	44 365	47 036	47 947	48 174	47 749	47 981	46 890	45 627
Paraná.....	204	8 948	8 989	4 022	4 065	4 066	4 132	4 372	4 457	4 595	4 585	4 601	4 548
Santa Catarina.....	314	4 319	4 370	4 375	4 508	5 151	5 380	5 536	5 178	4 983	4 634	4 528	4 226
Rio Grande do Sul.....	682	19 552	18 713	19 819	24 039	24 810	22 511	19 377	18 958	18 401	19 218	19 562	18 306
Mato Grosso.....	48	664	740	828	822	799	768	683	609	583	607	659	735
Goiás.....	90	918	918	1 265	1 465	1 451	1 413	1 193	1 110	1 014	1 023	1 038	1 063
BRASIL.....	4 959	135 402	135 120	137 013	139 796	141 433	144 132	143 127	143 710	146 891	148 515	147 469	142 857

FONTES — Departamentos Estaduais de Estatística e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

NOTAS — I. A tabela consigna resultados relativos aos estabelecimentos industriais que ocuparam, em qualquer mês do ano, 5 ou mais pessoas e não inclui dados referentes à indústria da construção civil e aos serviços industriais de utilidade pública. — II. A partir de 1957, nas indústrias de "Produtos Alimentares", deixam de ser computados elementos referentes às padarias.

\* Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. O dado omitido acha-se incluído no total.

(1) Somente os estabelecimentos que declararam possuir operários.